

**PORTARIA COREN-AP Nº 071, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 706/2022 e 714/2022, do novo Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o PAD nº 2023000418.

**Art. 2º.** Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

- I – **PRESIDENTE:** Drª. Ângela do socorro de Souza Vaz – Coren-AP nº. 112273-ENF;
- II – **MEMBRO:** Drª. Rosemeire do Socorro Farias Pinto - Coren-AP nº. 647852-ENF;
- III- **MEMBRO:** Drª. Quintino dos Santos Marinho– Coren-AP nº. 175409.-TE;


**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

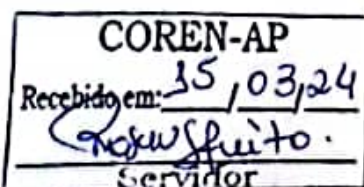
Macapá-AP, 07 de Março de 2024.



**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº. 132.300  
Presidente



**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araujo**  
COREN-AP nº-161.667-ENF  
Secretário



Avenida Duque de Caxias nº 1308 – Central  
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
Homepage: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)

